INDICAÇÃO Nº 147/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 02 de setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção da Unidade de Saúde no Bairro Palmital.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente indicação para que o executivo busque esforços para a construção da Unidade de Saúde no Bairro Palmital.

É de fundamental importância o investimento na saúde básica como mecanismo de desobstruir a Unidade de Saúde Municipal localizada no Centro, bem como democratizar o acesso à saúde pública de qualidade.

Destarte, apresentamos nosso pleito atendendo a reivindicação da comunidade, especialmente do bairro Palmitinho.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos

os seus termos e busque esforços para sua realização.

Sala das Sessões; 02 de dezembro de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador